

ATO DA MESA Nº 03/2026

OUTORGA O PRÊMIO “MULHER DESTAQUE” DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado às homenageadas abaixo indicadas, nos termos do Decreto Legislativo nº 73/2025, o “Prêmio Mulher Destaque” no ano de 2026:

- I – REGINA CÉLIA GERLIN GONÇALVES, indicada pelo Ver. Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho;
- II – VALÉRIA MOREIRA, indicada pela Verª. Elaine Oliveira;
- III – ALINE APARECIDA ALVES, indicada pelo Ver. Leandro Marino;
- IV – VILMA MARIA CARDOSO PERES PEREIRA, indicada pelo Ver. Lico;
- V – SANDRA MARIA PIM MARINO, indicada pelo Ver. Luizinho Barbeiro;
- VI – ANA CECÍLIA DE BARROS FERNANDES BIANCO, indicada pelo Ver. Marcelo Miranda;
- VII – EUNICE NERES DE ANDRADE, indicada pelo Ver. Marcelo Zanoti;
- VIII – ANA PAULA DE LIMA RODRIGUES, indicada pelo Ver. Marquinho Moreira;
- IX – CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS NEVES, indicada pelo Ver. Paulo André Faneco;
- X – ADRIANA RAMOS PIRES, indicada pelo Ver. Pedro Santos;
- XI – MARIA AUXILIADORA PEREIRA ALVES, indicada pela Verª. Raquel Sartori;
- XII – PM KARINA FRANCISCA DA SILVA EBIHARA, indicada pelo Ver. Sargento Neri;
- XIII – NATÁLIA MARTINS BALBINO, indicada pelo Ver. Verinha Venda Seca.

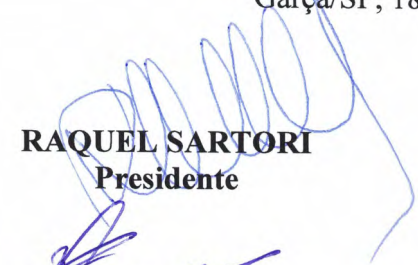
Art. 2º A Sessão Solene para outorga do “Prêmio Mulher Destaque” será designada oportunamente pela Presidência, mediante Edital publicado na imprensa oficial do município.

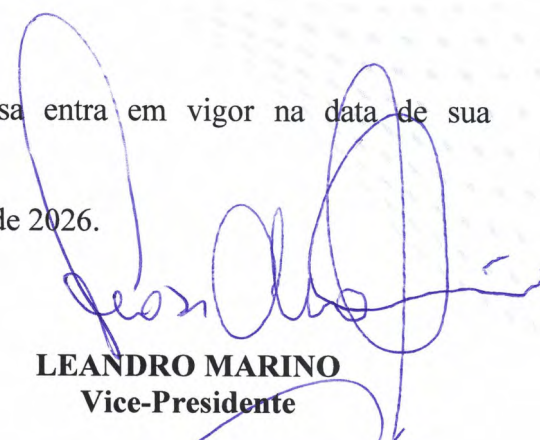


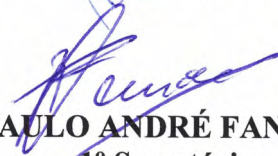
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

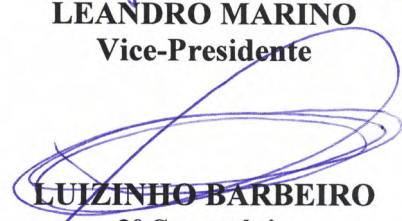
Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 18 de fevereiro de 2026.


RAQUEL SARTORI
Presidente


LEANDRO MARINO
Vice-Presidente


PAULO ANDRÉ FANECO
1º Secretário


LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário


RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


EMILIANO DA SILVA ALVES
Analista em Tecnologia da Informação

